



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Câmara de Ensino de Graduação

## RESOLUÇÃO Nº 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

**AJUSTAR** os pré-requisitos das disciplinas **IBB062 – Zoologia** e **FGP029 - Cultivos Anuais de Interesse Zootécnico**, do Curso FG04 - Zootecnia, vinculada à Faculdade de Ciências Agrárias/FCA, versão 2003/1.

O PRESIDENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 020/2019/CEG - CONSEPE (0292343), que aprova as Normas para Elaboração e Reformulação de Currículos da UFAM;

CONSIDERANDO a Ata da reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante/NDE (1314986), do Curso de Zootecnia, realizada, no dia 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Ata da reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Zootecnia (1314993), realizada, no dia 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº SN/2022/CCZOO - FCA (1285855), encaminhado ao Departamento de Apoio ao Ensino – DAE, solicitando ajustes de pré-requisitos;

CONSIDERANDO a análise constante na Informação nº 002/2023 DAE/PROEG (1336092), que trata de ajustes de pré-requisitos;

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação, em reunião nesta data.

### RESOLVE:

Art. 1º **AJUSTAR** os pré-requisitos das disciplinas **IBB062 – Zoologia** e **FGP029 - Cultivos Anuais de Interesse Zootécnico**, do Curso FG04 - Zootecnia, vinculada à Faculdade de Ciências Agrárias/FCA, versão 2003/1.

Art. 2º **RETIAR** da disciplina IBB062 – Zoologia, o pré-requisito FGP201 - Anatomia Animal.

Art. 3º **INSERIR** na disciplina optativa FGP029 - Cultivos Anuais de Interesse Zootécnico, o pré-requisito FGP104 - Nutrição Animal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DAVID LOPES NETO**  
Presidente da CEG/CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **David Lopes Neto, Presidente**, em 24/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1378034** e o código CRC **86E28A7F**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482  
CEP 69080-900, Manaus/AM, cegconsepe@gmail.com

Referência: Processo nº 23105.049800/2022-70

SEI nº 1378034